



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### DECRETO N.º 4.220, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre revogação de ato administrativo que trata sobre vantagem pecuniária a servidor que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** que através do Decreto nº 3.821 de 04 de abril de 2017, foi concedido a servidora **Ângela Maria Alves Conceição Kraker**, ocupante do cargo de Agente de Serviços, gratificação de função decorrente do trabalho executado junto ao EJA.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto Municipal nº 3.821 de 04 de abril de 2017, que concedeu função gratificada a servidora **ANGELA MARIA ALVES CONCEIÇÃO KRAKER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.230.243-8 e CPF (MF) nº 067.233.098-98, ocupando do cargo de caráter efetivo de Agente de Serviços.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Buritama, 02 de agosto de 2019; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSE ZACARIAS**  
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria